



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 679/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 22 de junho de 2020

Ref.: **Requerimento nº 900/20-CMV**
Vereador Alécio Cau
Processo administrativo nº 9.356/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Cau**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1.- Como é feita a fiscalização de estacionamento de Veículos de Grande porte no município?
- 2.- A municipalidade já recebeu denúncias sobre estacionamento de veículos de Grande Porte no Bairro Nova Suíça?
- 3.- Quais são as áreas no município em que veículos de grande porte podem utilizar como estacionamento diário em áreas residências?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo:01 folha

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)



PREFEITURA DE
VALINHOS

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 277/ 2020 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 19 de Junho de 2020.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L./ S.A.J.I.

REF: C.I nº 900/2020 – DTL/SAJI – Requerimento nº597/2020– Processo nº9.356/2020

Em atenção à C.I nº 890/2020– DTL/SAJI – Requerimento nº 900/2020 da autoria do Nobre Vereador Alécio Cau, solicitando as seguintes informações: 1) Como é feita a fiscalização de estacionamento de veículos de grande porte no município? 2) A municipalidade já recebeu denúncias, sobre estacionamento de veículos de grande porte no bairro Nova Suíça? 3) Quais são as áreas no município em que veículos de grande porte podem utilizar como estacionamento diário em áreas residências, Cumpre manifestar conforme segue:

- 1) A fiscalização é realizada mediante reclamação.
- 2) Sim, inclusive algumas ruas do bairro citado já estão sinalizadas com placas de proibição de estacionamento de caminhões.
- 3) Não existe área determinada para tal finalidade.

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Mauro Haddad Andrino

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário

Ketti Capovilla
Agente Administrativo I
19.6.2020
142ms